CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Marinaldo da Silva Ramos**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor Marinaldo da Silva Ramos o título de "Honra ao Mérito".

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM